

Despacho n.º 260/2025

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de alteração do Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra, tendo por objeto proceder à uniformização de procedimentos, à gestão eficaz e eficiente dos recursos e à adequação das normas vigentes à realidade na nossa instituição, assim como, proceder a ajustes resultantes da experiência entretanto acumulada na aplicação do Regulamento.

Uma vez que a natureza da matéria assim o justifica, porquanto é de interesse para a comunidade universitária, determino, desde já, nos termos artigo 101.º do CPA, que o projeto de elaboração do regulamento em causa seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através de publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional da Universidade de Coimbra, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento em apreço no Vice-Reitor, Professor Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves.

Coimbra, 1 de outubro de 2025.

O Reitor,

Amílcar Falcão